



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

**DECRETO. Nº:01135 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3074 / 2018

## CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>039 Obrigações Patronais</b>		<b>2.270,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	2.270,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>9.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	9.000,00	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>077 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>600,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	600,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>085 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>385,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	385,00	
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>089 Serviços de Consultoria</b>		<b>60.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>092 Auxílio-alimentação</b>		<b>4.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>101 Material de Consumo</b>		<b>500,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>118 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>13.185,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	13.185,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>119 Auxílio-alimentação</b>		<b>340.850,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00	
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	337.850,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>132 Material de Consumo</b>		<b>2.300,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	2.300,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>144 Material de Consumo</b>		<b>4.125,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	4.125,00	
12.364	Ensino Superior		
12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
12.364.1208.2091	MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>153 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.685,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	3.685,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>163 Material de Consumo</b>		<b>7.360,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	7.360,00	
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>165 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>5.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	5.000,00	
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOLA		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>173 Obrigações Patronais</b>		<b>1.550,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	1.550,00	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>177 Material de Consumo</b>		<b>11.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	11.000,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

12	Educacao			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.			
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>207 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>			<b>264.750,00</b>
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	264.750,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>210 Obrigações Patronais RPPS</b>			<b>37.500,00</b>
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	37.500,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1206.2104	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>222 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>			<b>23.500,00</b>
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	23.500,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>223 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>28.500,00</b>
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	28.500,00	
12.365	Educacao Infantil			
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE			
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>226 Obrigações Patronais</b>			<b>3.100,00</b>
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	3.100,00	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>229 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>16.600,00</b>
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	16.600,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>231 Obrigações Patronais</b>			<b>3.550,00</b>
1.18.00		Transf. FUNDEB 60%	3.550,00	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>234 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>11.600,00</b>
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	11.600,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>236 Obrigações Patronais</b>			<b>850,00</b>
1.19.00		Transf. FUNDEB 40%	850,00	
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER E TURISMO			
13	Cultura			
13.392	Difusao Cultural			
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA			
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA			
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>			<b>3.500,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00		
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE			
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitario			
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>329 Material de Consumo</b>			<b>1.500,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários			1.500,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>333 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>17.200,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	17.200,00		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saude			
10.122	Administracao Geral			
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>349 Material de Consumo</b>			<b>1.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	1.000,00		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>352 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>1.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	1.000,00		
10.301	Atencao Basica			
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS			
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>359 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>37.200,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	21.050,00		
1.48.	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	16.150,00		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>			<b>52.700,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-043.450,00	1.48,00		
	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	9.250,00		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>363 Obrigações Patronais RPPS</b>			<b>12.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	12.000,00		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>365 Material de Consumo</b>			<b>41.450,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	41.450,00		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>368 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>13.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	13.000,00		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>386 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>4.700,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.700,00		
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>400 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>6.750,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.750,00		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>401 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>			<b>3.500,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	3.500,00		
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>414 Contratação por Tempo Determinado</b>			<b>15.000,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	15.000,00		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>416 Obrigações Patronais</b>			<b>5.650,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.650,00		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>437 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>500,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	500,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	3.000,00	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>443 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>4.100,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	4.100,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>445 Obrigações Patronais</b>		<b>2.150,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	2.150,00	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>449 Material de Consumo</b>		<b>3.300,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.300,00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>451 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.480,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.480,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>452 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.520,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	2.520,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>465 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.150,00</b>
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.150,00	
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>484 Material de Consumo</b>		<b>950,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	950,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>494 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>12.500,00</b>
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	12.500,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>497 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>1.600,00</b>
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.600,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>516 Material de Consumo</b>		<b>2.700,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	2.700,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>520 Auxílio-alimentação</b>		<b>18.510,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	18.510,00	
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>531 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>533 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>500,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>542 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.950,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.950,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>543 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>7.560,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	7.560,00	
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>561 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.000,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>562 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	4.000,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>565 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>50,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	50,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC.		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>593 Material de Consumo</b>		<b>1.500,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>597 Auxílio-alimentação</b>		<b>23.415,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	23.415,00	
17	Saneamento		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>616 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.360,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.360,00	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM. DOS ECOSISTEMAS		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>628 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>663 Auxílio-alimentação</b>		<b>25.130,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	25.130,00	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>700 Material de Consumo</b>		<b>2.800,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	2.800,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>702 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>34.475,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	34.475,00	
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>713 Material de Consumo</b>		<b>21.100,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	21.100,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>741 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.900,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários		3.900,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>761 Material de Consumo</b>		<b>200,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	200,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>764 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>80.450,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	80.450,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>788 Material de Consumo</b>		<b>1.200,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.200,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>790 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>450,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	450,00	
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>797 Indenizações e Restituições</b>		<b>100,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	100,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADADAÇÃO		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>861 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>570,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	570,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>862 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.015,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	1.015,00	



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
11	Trabalho		
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho		
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>864 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>890,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	890,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policiamento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>869 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.865,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	2.865,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 1.347.850,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>048 Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0405.2010	MANUT. ATIV. CONTROLADORIA GERAL		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>061 Auxílio-alimentação</b>		<b>1.300,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.300,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇÃO		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>105 Auxílio-alimentação</b>		<b>4.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>127 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>473.160,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	473.160,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>136 Auxílio-alimentação</b>		<b>59.140,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	59.140,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>147 Auxílio-alimentação</b>		<b>14.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	14.000,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>158 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>71.450,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	71.450,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>168 Auxílio-alimentação</b>		<b>113.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	113.000,00	
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOLA		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>182 Auxílio-alimentação</b>		<b>19.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	19.000,00	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1204	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1204.2093	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>195 Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000,00</b>
1.01.00	Rec Próprios - Educação 25% c/c	1.000,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>211 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>50.000,00</b>
1.19.00	Transf. FUNDEB 40%	50.000,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>212 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>89.950,00</b>
1.19.00	Transf. FUNDEB 40%	89.950,00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

<b>3.1.90.11.00</b>	<b>230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>150.000,00</b>
1.18.00	Transf. FUNDEB 60%	150.000,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>233 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>100.000,00</b>
1.18.00	Transf. FUNDEB 60%	100.000,00	
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>299 Auxílio-alimentação</b>		<b>700,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	700,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>357 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.150,00</b>
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.150,00	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>368 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.000,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	20.000,00	
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>423 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>37.500,00</b>
1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	37.500,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>427 Obras e Instalações</b>		<b>35.000,00</b>
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	35.000,00	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>430 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>13.550,00</b>
1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	13.550,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>491 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>7.000,00</b>
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	7.000,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>506 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>7.100,00</b>
1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	7.100,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>534 Auxílio-alimentação</b>		<b>5.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>548 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>552 Auxílio-alimentação</b>		<b>10.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00	
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>556 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>567 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>570 Obras e Instalações</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>571 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000,00	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>579 Material de Consumo</b>		<b>50,00</b>
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	50,00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>584 Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
11	Trabalho		
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho		
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

<b>3.3.90.46.00</b>	<b>609</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>2.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000,00	
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2077		PROTEÇÃO, RECUP. E PROM. DOS ECOSISTEMAS		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>630</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>4.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	4.000,00	
20		Agricultura		
20.606		Extensao Rural		
20.606.2001		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311		MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>651</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>4.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	4.000,00	
02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>682</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	1.000,00	
15.452.1501.2046		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>693</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>2.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000,00	
15.452.1501.2051		MANUT.ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>703</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>32.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	32.000,00	
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.1701.2042		MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>716</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>1.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	1.000,00	
02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049		MANUT.ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>737</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>9.000,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	9.000,00	
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04		Administracao		
04.123		Administracao Financeira		
04.123.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.123.0402.2325		MNUT.ATIV. SECRET. PLANEJAMENTO		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>776</b>	<b>Auxílio-alimentação</b>		<b>800,00</b>
1.00.00		Recursos Ordinários	800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.347.850,00</b>			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
PRESIDENTE OLEGARIO, 1 de julho de 2019

**DECRETO Nº 01140 /2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3074 / 2018

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997		MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>586</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>55.450,00</b>	
2.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	55.450,00	

**TOTAL: R\$ 55.450,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Fin R\$ 55.450,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 25 DE JULHO DE 2019

**EXTRATOS****Errata de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização da **Errata ao Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2019** – Processo de Compra Direta nº 2323 Obj.: Prestação de serviços de ministrar palestras, cursos, aulas de roda, debates, batizados e troca de cordas referentes à modalidade esportiva e cultura “CAPOEIRA”, que serão realizados nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2019. – No contrato original em sua data de assinatura, onde se lê 09 de julho de 2019, leia-se 10 de julho de 2019. Data de Assinatura: 01/08/2019. Íntegra no site: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

**Extrato de Termo Aditivo**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 287/2019** da empresa VALDINEI BASÍLIO CHAVES 02886047686 – Processo Licitatório nº 090/2018 – Pregão Presencial nº 062/2018. Obj.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparo dos semáforos

## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

instalados neste município. Remanejamento de saldo e Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. – Data de Assinatura: 01/08/2019. Íntegra no site: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes).  
João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

## Extrato de Reequilíbrio

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna público o Reequilíbrio Econômico Financeiro mensal, devido a sazonalidade, com base na primeira Tabela CEASA de Patos de Minas (Tabela 1) da data 01/08/2019 acrescido de 3% de acordo com o estabelecido nos Processos 126/2018 e 127/2018 – Credenciamentos 05/2018 e 06/2018 em todos os contratos destes Processos que possuem os itens presentes na Tabela 2.



TABELA 1  
PREPREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS  
CEASA REGIONAL - Cotação de Preços no Atacado  
DATA:01/08/2019 segunda-feira quinta-feira



Produtos	Unidade	Mínimo	Médio	Máximo	Preço+Comum
<b>Verduras e Legumes</b>					
<b>Abóbora Cabotiá/Moranga Híbrida</b>	Cx/20 kg	30,00	35,00	35,00	<b>35,00</b>
Abóbora Sandi	Cx/15 kg	-	-	-	-
<b>Abobrinha Caipira</b>	Cx/22 kg	90,00	100,00	100,00	<b>100,00</b>
Abobrinha Menina	Cx/22 Kg	90,00	90,00	90,00	90,00
Acelga	Unid – 0,50	1,00	2,00	2,00	2,00
Agrião	Mol -0,33	2,00	2,00	2,00	2,00
Alface	Pé – 0,21	1,00	1,00	1,00	1,00
Alho Importado	Cx/10 kg	150,00	150,00	150,00	150,00
Alho Nacional	Cx/10 kg	120,00	120,00	120,00	120,00
Almeirão	Mol – 0,33	1,00	1,00	1,00	1,00
Amendoim	Sc/10kg	-	-	-	-
Batata Comum/Lisa/Inglesa	Sc/50 kg	135,00	140,00	100,00	100,00
Batata Doce branca	Cx/25 kg	-	-	-	-
Batata Doce roxa	Cx/25 kg	30,00	35,00	35,00	35,00
Berinjela	Cx/15 kg	20,00	20,00	20,00	20,00
Beterraba	Cx/25 kg	30,00	45,00	58,00	58,00
Brócolis	Mol – 0,40	-	-	-	-
Brócolis japoneses	Mol – 0,40	2,50	2,50	2,50	2,50
Cará Comum	Cx/25 kg	40,00	50,00	58,00	58,00
Cará roxo	Cx/25 kg	60,00	68,00	68,00	68,00
Cebola Amarela Nac.	Sc/20 kg	85,00	90,00	90,00	90,00
Cebola Importada	Sc/20 kg	-	-	-	-
Cebolinha	Mol - 0,05	1,00	1,00	1,00	1,00
Cenoura	Cx/22 kg	40,00	60,00	60,00	60,00
Chicória	Mol – 0,21	1,00	1,00	1,00	1,00
Chuchu	Cx/20 kg	30,00	40,00	40,00	40,00
Coentro	Mol – 0,05	1,00	1,00	1,00	1,00
Couve	Mol – 0,25	1,00	1,00	1,00	1,00
Couve-flor	Dz/Cab – 18 k	25,00	25,00	25,00	25,00
Espinafre	Mol – 0,29	1,00	1,00	1,00	1,00
Feijão	2kg	-	-	-	-
Guariroba (Palmito)	Unidade – 5k	15,00	15,00	15,00	15,00
Hortelã	Mol – 0,25	1,50	1,50	1,50	1,50
Inhame	Cx/25 kg	70,00	80,00	80,00	80,00
Jiló	Cx/15 kg	50,00	60,00	60,00	60,00
Jiló Comprido	Cx/15 kg	-	-	-	-
Mandioca	Cx/20 kg	-	-	-	-
Mandioquinha/Baroa	Cx/10kg	-	-	-	-
Maxixe	Cx/ kg	-	-	-	-
Milho Verde	Sc/20 kg	-	-	-	-
Milho Verde	Bandeja 1 kg	4,80	5,00	5,00	5,00
Mostarda	Mol – 0,33	1,00	1,00	1,00	1,00
Pepino Caipira	Cx/25 kg	80,00	100,00	100,00	100,00
Pepino Japonês	Cx/25 kg	90,00	100,00	100,00	100,00
Pimenta Biquinho	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00
Pimenta Bode	Kg	10,00	15,00	15,00	15,00
Pimenta Cumari	Kg	25,00	25,00	25,00	25,00
Pimenta de Cheiro	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00
Pimenta Malagueta	Kg	25,00	25,00	25,00	25,00
Pimentão Amarelo	Cx/ kg	25,00	25,00	25,00	25,00
Pimentão Vermelho	Cx/ kg	15,00	15,00	15,00	15,00
Pimentão Verde	Cx/ 13 kg	30,00	38,00	38,00	38,00
Quiabo	Cx/13 kg	100,00	110,00	110,00	110,00
Quiabo	Bandeja 1 kg	-	-	-	-
Rabanete	Mol – 0,62	-	-	-	-
Repolho	Cx/ 25 k	20,00	30,00	30,00	30,00
Repolho roxo	Cx/ 25 k	-	-	-	-
Rúcula	Mol – 0,25	1,00	1,00	1,00	1,00
Salsinha	Molho	1,00	1,00	1,00	1,00
Tomate Cereja	Cx/0,30 kg	3,50	3,50	3,50	3,50
Tomate Maçã	Cx/22 kg	40,00	60,00	60,00	60,00



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Tomate Santa Cruz	Cx/22 kg	60,00	60,00	60,00	60,00
Vagem	Cx/13 Kg	80,00	90,00	90,00	90,00
Vagem. Branca	Cx/13 Kg	60,00	60,00	60,00	60,00
Abacate	Cx/22 kg	40,00	40,00	40,00	40,00
Abacaxi	Unidade1,5.Kg	4,00	4,80	5,00	5,00
Atemoia	Cx/07 kg	35,00	35,00	35,00	35,00
Amora	Cx/01 kg	-	-	-	-
Ameixa Nacional	Cx/06 kg	-	-	-	-
Banana Maça	Cx/20 kg	40,00	40,00	40,00	40,00
Banana Marmelo	Cx/20 kg	25,00	30,00	30,00	30,00
Banana Nanica	Cx/20 kg	35,00	35,00	35,00	35,00
Banana Ouro	Cx/20 kg	-	-	-	-
Banana Prata	Cx/20 kg	50,00	60,00	60,00	60,00
Cajamanga	Cx/20 kg	-	-	-	-
Caju	Cx/01 kg	-	-	-	-
Caqui	Cx/09 kg	-	-	-	-
Coco Seco	Sc/20 kg	80,00	80,00	80,00	80,00
Coco Verde	Und 1,5kg	2,00	2,00	2,00	2,00
Goiaba	Cx/3,5 kg	-	-	-	-
Laranja Pera	Sc/20 kg	22,00	28,00	28,00	28,00
Laranja Bahia	Sc/20 kg	40,00	55,00	55,00	55,00
Lichia	Kg	-	-	-	-
Limão Taiti	Cx/20 kg	50,00	58,00	58,00	58,00
Maça Nacional c/ cartela	Cx/18 kg	98,00	100,00	100,00	100,00
Maça Nacional s/ cartela	Cx/18 kg	-	-	-	-
Mamão Formosa	Cx/20 kg	55,00	65,00	65,00	65,00
Mamão Havaí	Cx/14 kg	60,00	60,00	60,00	60,00
Manga Palmer	Cx/20 kg	68,00	75,00	75,00	75,00
Manga Tommy	Cx/20 kg	-	-	-	-
Maracujá Azedo	Sc/ 15 kg	45,00	55,00	55,00	55,00
Maracujá Doce	Sc/ 15 kg	-	-	-	-
Melancia	Kg	1,80	2,00	2,00	2,00
Melão	Cx/15 kg	68,00	75,00	75,00	75,00
Morango	Cx/01 kg	15,00	15,00	15,00	15,00
Nectarina	Cx/10 kg	-	-	-	-
Pequi	Cx/20 kg	-	-	-	-
Pitaya	4 kg	-	-	-	-
Pêssego	Cx/06 kg	-	-	-	-
Kiwi	Cx/09 kg	-	-	-	-
Tangerina pocã	Cx/18 kg	35,00	35,00	35,00	35,00
Uva Itália	Cx/08 kg	-	-	-	-
Uva Niagara	Cx/05 kg	35,00	35,00	35,00	35,00
Uva Red Glob	Cx/08 kg	105,00	110,00	110,00	110,00
Uva Rubi	Cx/07 kg	70,00	80,00	80,00	80,00
Ameixa Importada	Cx/13 kg	90,00	100,00	100,00	100,00
Maça Argentina	Cx/18 kg	120,00	140,00	140,00	140,00
Nectarina Importada	Cx/09 kg	70,00	90,00	90,00	90,00
Pera Argentina	Cx/20 kg	120,00	130,00	130,00	130,00
Pêssego Importado	Cx/09 kg	70,00	70,00	70,00	70,00
Kiwi Importado	Cx/09 kg	95,00	100,00	100,00	100,00
Calandiva	Und	5,00	5,00	5,00	5,00
Orquídea	Und	5,00	5,00	5,00	5,00
Rosa do Deserto	Und	40,00	40,00	40,00	40,00
Violeta	Und	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>Diversos</b>					
Açafrão	Kg	-	-	-	-
Banha	1 litro	-	-	-	-
Banha	1,8 litros	-	-	-	-
Bucha Vegetal	5 g	2,00	2,00	2,00	2,00
Carne de Lata	900g	-	-	-	-
Carne de Lata	2,100kg	-	-	-	-
Farinha de mandioca	Kg	-	-	-	-
Farinha de milho	Kg	-	-	-	-
Mel	Kg	-	-	-	-
Melado	Kg	8,00	8,00	8,00	8,00
Ovo Branco	Cx/30 dz	95,00	110,00	110,00	110,00
Ovo Caipira	Dz	-	-	-	-
Ovo Codorna	Cx/07 dz	70,00	70,00	70,00	70,00
Ovo Vermelho	Cx/30 dz	110,00	120,00	120,00	120,00
Polvilho	Sc/50 kg	220,00	220,00	220,00	220,00
Queijo Minas	Kg	16,00	16,00	16,00	16,00



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição Nº 130 sexta-feira, 30 de agosto de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Rapadura	900g	6,00	8,00	8,00	8,00
Requeijão	Kg	-	-	-	-
Torresmo	100 gr	2,50	2,50	2,50	2,50
Torresmo	200 gr	5,00	5,00	5,00	5,00
Doce Pastoso	400 gr	-	-	-	-
Mini Doce	250 gr	-	-	-	-
Doce Pedaco	20 x 50 gr	-	-	-	-
Paçoca Pote	50 um	-	-	-	-
Salgadinho Pimentinha	20 x 20 gr	-	-	-	-

Fonte: CEASA REGIONAL - Cotação de Preços no Atacado – 01/08/2019 -Município de Patos de Minas

TABELA 2

TABELA 01/08/2019	*KG	*PREÇO MÉDIO	CEASA VALOR/KG	COM 3%
Abacaxi	1,5	4,8	R\$ 3,20	R\$ 3,30
Alface	0,21	1	R\$ 4,76	R\$ 4,90
Alho Nacional	10	120	R\$ 12,00	R\$ 12,36
Banana Prata	20	60	R\$ 3,00	R\$ 3,09
Batata Doce roxa	25	35	R\$ 1,40	R\$ 1,44
Beterraba	25	45	R\$ 1,80	R\$ 1,85
Brócolis	0,4	2	R\$ 5,00	R\$ 5,15
Cará	25	50	R\$ 2,00	R\$ 2,06
Cebola Amarela Nac.	20	90	R\$ 4,50	R\$ 4,64
Cenoura	22	60	R\$ 2,73	R\$ 2,81
Chuchu	20	40	R\$ 2,00	R\$ 2,06
Couve	0,25	1	R\$ 4,00	R\$ 4,12
Couve-flor	18	25	R\$ 1,39	R\$ 1,43
Espinafre	0,29	1	R\$ 3,45	R\$ 3,55
Inhame	25	80	R\$ 3,20	R\$ 3,30
Laranja Pera	20	28	R\$ 1,40	R\$ 1,44
Mamão Havaí	14	60	R\$ 4,29	R\$ 4,41
Mandioca	20	25	R\$ 1,25	R\$ 1,29
Maracujá	15	55	R\$ 3,67	R\$ 3,78
Melancia	1	2	R\$ 2,00	R\$ 2,06
Melão	15	75	R\$ 5,00	R\$ 5,15
Milho Verde	20	55	R\$ 2,75	R\$ 2,83
Moranga Híbrida	20	35	R\$ 1,75	R\$ 1,80
Ovo Caipira	1	10	R\$ 10,00	R\$ 10,30
Repolho	25	30	R\$ 1,20	R\$ 1,24
Tangerina pocã	18	35	R\$ 1,94	R\$ 2,00
Tomate Santa Cruz	22	60	R\$ 2,73	R\$ 2,81
Vagem	13	90	R\$ 6,92	R\$ 7,13

Município de Presidente Olegário

\*REFERENTE A TABELA CEASA 01/08/2019

**Extrato de Termo Aditivo**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 89/2019** – Processo Licitatório 126/2018 – Credenciamento 005/2018 – Obj.: credenciamento de produtores rurais para participarem do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento a secretaria de educação escolas, creches e outras entidades municipais). – **Alteração da quantidade** contratual estabelecida na cláusula Quarta do contrato original, aditando o quantitativo do item 18 em 71,30 kg, não ultrapassando os R\$ 20.000,00 reais, de execução, conforme o item 5.3 disposto na Cláusula Quinta do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Credenciado: Antônio Quintino da Rocha.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 90/2019** – Processo Licitatório 126/2018 – Credenciamento 005/2018 – Obj.: credenciamento de produtores rurais para participarem do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento a secretaria de educação escolas, creches e outras entidades municipais). – **Alteração da quantidade** contratual estabelecida na cláusula Quarta do contrato original, aditando o quantitativo do item 03 em 32,40 kg, não ultrapassando os R\$ 20.000,00 reais, de execução, conforme o item 5.3 disposto na Cláusula Quinta do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Credenciado: Gaspar José da Silva.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 114/2019** – Processo Licitatório 126/2018 – Credenciamento 005/2018 – Obj.: credenciamento de produtores rurais para participarem do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento a secretaria de educação escolas, creches e outras entidades municipais). – **Alteração da quantidade** contratual estabelecida na cláusula Quarta do contrato original, aditando o quantitativo do item 19 em 136,26 kg, não ultrapassando os R\$ 20.000,00 reais, de execução, conforme o item 5.3 disposto na Cláusula Quinta do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Credenciado: Francisco dos Reis Fernandes.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 150/2019** – Processo Licitatório 126/2018 – Credenciamento 005/2018 – Obj.: credenciamento de produtores rurais para participarem do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento a secretaria de educação escolas, creches e outras entidades municipais). – **Alteração da quantidade** contratual estabelecida na cláusula Quarta do contrato original, aditando o quantitativo do item 14 em 7,40 kg, não ultrapassando os R\$ 20.000,00 reais, de execução, conforme o item 5.3 disposto na Cláusula Quinta do contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Credenciado: Nayara Vieira Godinho

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>